



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Botucatu, 18 de março de 2025.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu-SP.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal da Administração, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 89, aprovado na Sessão Ordinária de 17/02/2025, de autoria do nobre Vereador Sr. Ielo, através do qual solicita informações: **“...1 - Se as irregularidades identificadas no Relatório de Visita foram efetivamente constatadas e corrigidas pela Prefeitura, em caso afirmativo, apresentar a lista completa dos itens que foram sanados; 2 – Informar quais foram os procedimentos adotados e a forma de contratação dos serviços realizados para as correções, indicando se foram executados por empresas terceirizadas ou não, além de especificar as datas ou o cronograma de execução das ações; 3 - Apresentar a relação nominal de todos os membros que compõem a CIPAA, encaminhando o ato de nomeação e informando, inclusive, a quantidade de Técnicos de Segurança do Trabalho integrantes da comissão; 4 – Manifestar a possibilidade de realização de uma nova vistoria ou visita da CIPAA ao Teatro Municipal, com a participação deste vereador e demais parlamentares interessados, visando contribuir para o acompanhamento do caso e garantir o interesse público.”**, dizer o que segue:

Preliminarmente, indispensável esclarecer que o relatório mencionado pelo Nobre Vereador em decorrência de visita realizada ao Teatro Municipal em 10/12/2024 por três membros da CIPAA, incluindo seu vice-presidente, foi veementemente rechaçado e reprovado pelo presidente da comissão em exercício Sr. Fabiano Batista da Silva, considerando a constatação de diversas irregularidades técnicas e de conduta adotadas na ocasião. Em decorrência disso, um novo relatório foi devidamente confeccionado após visita técnica realizada em 12/02/2025, incluindo relatório da Defesa Civil. Tais documentos encontram-se devidamente formalizados e fazem parte do Processo Administrativo nº 3962/2025. Assim, em resposta aos itens 1 e 2, informamos que os apontamentos constantes do relatório decorrente da visita realizada em 12/02/2025, encontram-se em franco processo de regularização. Quanto ao item 3, relacionamos a seguir os membros que compõem a atual Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPAA, acrescentando que o presidente Sr. Fabiano Batista da Silva possui formação de técnico em segurança do trabalho: *Representantes do Empregador – Membros Titulares*: Fabiano Batista da Silva (Presidente), Tiago Batista da Silva, Elias Nogueira da Silva, José Rodolfo Rodrigues Batista, Michael Gustavo Cardoso, Fernanda Zucari Sauer – *Membros Suplentes*: Oberdan de Oliveira Porto, Bruno Henrique Valério Silva, Eduardo Alves de Melo, Mirian Aparecida dos Santos, Antônio Fernando Lucio da Silva Lima;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Representantes dos Servidores – Membros Titulares: Aduino de Jesus Pereira (Vice Presidente), Fernanda Jorge Nunes da Costa, Valdir Aparecido Pires, Adriano Luis Restoy, Leandro Dal Farra Topal, Andreia Cristina Amaral Dantas - *Membros Suplentes:* Marcos Pereira de Oliveira, Marcos Antônio Bertoloni, Marcos Alexandre Dionísio, Fábio de Ávila Cardoso. Com relação ao item 4, a Secretaria Municipal de Administração representada pelo serviço médico dos servidores e presidência da CIPAA, juntamente com membros da Secretaria Municipal de Cultura, terão grande prazer em receber os nobres vereadores no Teatro Municipal, em visita a ser agendada em data oportuna.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11.821

de 27 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.817/2024,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR, para comporem a *CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes*, gestão 2024, os seguintes servidores:

Representantes do Empregador

Membros Titulares

Fabiano Batista da Silva – *Presidente*
Tiago Batista da Silva
Elias Nogueira da Silva
José Rodolfo Rodrigues Batista
Michael Gustavo Cardoso
Fernanda Zuccari Sauer

Membros Suplentes

Oberdan de Oliveira Porto
Bruno Henrique Valério Silva
Eduardo Alves de Melo
Mirian Aparecida dos Santos
Antônio Fernando Lucio da Silva Lima

Representantes dos Servidores

Membros Titulares

Adauto de Jesus Pereira – *Vice-Presidente*
Fernanda Jorge Nunes da Costa
Valdir Aparecido Pires
Brenda Ariela Nunes de Campos
Leandro Dal Farra Topal
Andreia Cristina Amaral Dantas

Membros Suplentes:

Adriano Luis Restoy
Marcos Pereira de Oliveira
Marcos Antônio Bertoloni
Marcos Alexandre Dionísio
Fabio de Ávila Cardoso

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2024.

Botucatu, 27 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de março de 2024, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11.932
de 14 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.638/2024,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR, *Adriano Luís Restoy*, como membro Titular, nos termos da Portaria n.º 11.821, de 27 de março de 2024, em substituição a servidora Brenda Ariela Nunes de Campos.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2025.

Julio Cesar Pelicia
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de fevereiro de 2025, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente